



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 567

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 15 DE MAIO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 144/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1087/2012

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidor **VALDILINO BRAZ**, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, **VALDILINO BRAZ**, Servidor Municipal, secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 15 de maio/2018, com a finalidade de LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA ESPECIALIZADA

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R\$ 75,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 16 de maio, o Servidor Público Municipal, **HUGO DE JESUS PARENTE**, portador da cédula de identidade RG nº 8.154.301-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 034.429.759-48, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**

GERAL, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde no **Posto Municipal de Saúde** deste município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, das 15:00 as 17:00 de segunda a sexta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.